



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

ATA Nº 04/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta e dois minutos, foi realizada a 3ª reunião extraordinária do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 008/2020*, coordenada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, e secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Erik Schüller, substituto eventual da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Jaqueline Morgan, Chefe do Departamento de Pós-Graduação; Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Marcelo Bergamin Conter, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Alvorada*; Luciana Pereira Bernd, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Bento Gonçalves*; Cimara Valim de Melo, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Canoas*; Kelen Berra de Mello, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Caxias do Sul*; Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Erechim*; Felipe Martin Sampaio, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Farroupilha*; Vinícius Hartmann Ferreira, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Feliz*; Sandra Meinen da Cruz, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Ibirubá*; Marcelo Vianna, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Osório*; Marcelo Mallet Siqueira Campos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Porto Alegre*; Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Restinga*; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Rio Grande*; Cícero Venâncio Nunes Junior, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Rolante*; Maria Tereza Bolson Soster, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*; Ricardo Luis dos Santos, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Vacaria*; Paulo Ricardo Cechelero Villa, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Veranópolis*; Luiza Venzke Bortoli Foschiera, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Viamão*; Cátia Zanchett, servidora do *Campus Erechim*; Lucas de Andrade, servidor do *Campus Ibirubá*; Ingrid Caseira, servidora do *Campus Osório*. O Pró-Reitor saudou a todos e releu a pauta da reunião. Foram incluídos os pontos: aprovação da *Ata nº 03/2020*; sistema de certificados SGCE; criação de grupos de pesquisa. A *Ata nº 03/2020* foi aprovada. Abordou-se a **Revisão das Instruções Normativas**. Inicialmente, o Pró-Reitor descreveu o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

processo de revisão dos documentos, que também será adotado para o trabalho com as demais instruções normativas. Assim, primeiramente, a equipe da Proppi prepara a minuta e compartilha com o Coppi para sugestões. Nas reuniões, os apontamentos serão discutidos e os textos finalizados para posterior publicação. No caso das resoluções aprovadas pelo Consup, o processo será diferente. Cria-se um Grupo de Trabalho, que preparará a minuta do documento a ser compartilhada com este Comitê. Os apontamentos serão discutidos em reunião, e os documentos, finalizados, para posterior análise e aprovação do Consup. Inclusive, o documento finalizado poderá passar pela Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, se houver necessidade. Salientou a importância de os apontamentos serem propositivos, já com a sugestão do texto que deverá ser empregada, para facilitar e agilizar o trabalho do grupo. Criou-se um Grupo de Trabalho para revisão da *Resolução nº 113/2017*, que trata do fomento interno. São membros do GT: Adriana, Luiza, Vinícius, Jaqueline e Erik (titulares); Marcelo Vianna, Maria Tereza e Sandra (suplentes). O Pró-Reitor observou a necessidade de retirar, sempre que possível, algumas restrições impostas pelo texto, tornando o fomento mais amplo e relegando aos editais a delimitação dos processos. Analisou-se **a Instrução Normativa que regulamenta as atividades de pesquisa no IFRS**. Foram feitas as seguintes alterações, partindo dos apontamentos prévios: substituição do termo convênio por acordo de parcerias ou documento equivalente; discentes de pós-graduação integrarão os projetos de pesquisa como colaboradores; técnicos administrativos poderão desenvolver pesquisa e executar as atividades em horário de trabalho, desde que autorizadas pela chefia imediata em documento específico; servidores em afastamento para qualificação em nível de pós-graduação poderão desenvolver a pesquisa nas dependências dos *campi*, desde que autorizados pela direção-geral; os projetos de pesquisa poderão ter duração máxima de quarenta e oito meses, de modo a contemplar os anos de realização do doutorado; os projetos de inovação deverão contemplar demandas da sociedade; documentário, estudo de caso, relatórios, entre outros, foram acrescentados aos produtos da pesquisa aplicada. A Instrução Normativa foi aprovada. Analisou-se a **Instrução Normativa que regulamenta o Programa Institucional de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica Voluntário**. Foram feitas as seguintes alterações, partindo dos apontamentos prévios: substituição do termo convênio por acordo de parcerias ou documento equivalente; definição da carga horária do discente voluntário entre quatro e vinte horas semanais; limitação de atuar em, no máximo, quatro projetos de pesquisa; entrega de relatório parcial ao final de doze meses de participação no projeto ou relatório final, caso a participação seja de tempo inferior; expedição de certificado somente ao discente que entregar o relatório final; o estudante deverá realizar seu cadastro no Sistema Informatizado de Registro Institucional; o coordenador deverá estimular a participação do discente voluntário nos eventos de pesquisa institucionais; inserção da data de atualização do Currículo Lattes no Termo de Compromisso assinado pelo discente. Como consenso, caso o discente não entregue o relatório no prazo estipulado, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

coordenador poderá apresentar justificativa fundamentada, liberando-o da pendência com a pesquisa. Também, a CAGPPI deverá fiscalizar e cobrar do orientador a inserção do discente voluntário no grupo de pesquisa. A Instrução Normativa foi aprovada. Questionado se os anexos da Instrução Normativa poderiam ser transformados em formulários eletrônicos pelos *campi*, o Pró-Reitor não considerou necessário, mas que também não previu maiores problemas, ficando a decisão para a gestão nos *campi*. Abordaram-se os **Assuntos Gerais**. Foi agendada a próxima reunião para o dia vinte e sete de abril, às quatorze horas, para tratar dos itens restantes da pauta desta reunião que não foram vencidos. Maria Tereza questionou se o setor de pesquisa deverá fornecer um documento detalhado sobre o financeiro das bolsas de pesquisa aos pesquisadores que solicitarem por conta do Imposto de Renda. Orientou-se que os pesquisadores procurem o financeiro para receber orientações técnicas. Sandra perguntou se os pesquisadores com projetos homologados no fomento interno poderão iniciar os projetos sem os bolsistas e inserir a informação no plano de trabalho remoto. Orientou-se que os pesquisadores poderão idealizar os projetos, considerando o referencial teórico, mas não iniciá-los, e sempre sem a presença dos bolsistas. Marcelo Bergamin Conter questionou se é possível criar um grupo de pesquisa sem a presença de um técnico administrativo, pois o Diretório de Grupos de Pesquisa não exige essa figura, e o grupo em questão está com dificuldades para agregar um técnico. Jaqueline explicou que, conforme Instrução Normativa, o grupo criado nessas condições é considerado atípico. Por essa razão, para ser criado, o grupo deverá solicitar avaliação da CAGPPI do *campus*, que emitirá um parecer, antes de solicitar a criação do grupo à Proppi. Cimara questionou se é obrigatório o uso do sistema de emissão de certificados para todas as situações que exigem emissão de certificados. O Pró-Reitor esclareceu que foi consensuado em uma reunião deste comitê o uso preferencial do SCGE para certificar avaliadores *ad hoc* e evitar o retrabalho sempre que necessário emissão de segunda via. Para bolsistas e orientadores, sugeriu-se a emissão de atestados ou declarações. Cimara também questionou quais restrições legais são impostas aos servidores em afastamento, em especial, no que tange a ser colaborador em projetos ou realizar avaliações *ad hoc*. O Pró-Reitor observou que é vedado ao servidor em afastamento coordenar projetos de pesquisa que recebam fomento. No entanto, nos casos citados, não há impedimentos legais, ficando a critério do pesquisador a decisão. O Pró-Reitor sugeriu que dúvidas bem pontuais e particulares sejam encaminhadas ao e-mail da Proppi para orientação e eventual registro. Em seguida, solicitou que sejam amplamente divulgados os editais do fomento externo Fapergs e CNPq, destacando a importância de observar que são para ranqueamento das propostas e não distribuição de cotas de bolsas. Solicitou também a mobilização dos pesquisadores para submissão de propostas na chamada lançada em parceria com a Fapergs, informando que o prazo foi prorrogado até junho e que a contrapartida obrigatória foi reduzida de vinte para cinco por cento do total solicitado. Observou que, até o momento, as submissões foram pequenas, o que gera preocupação e desgaste na relação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

firmada com a Fundação. Destacou a chamada interna para seleção de quatro projetos que comporão a proposta do IFRS que será submetida no edital do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) voltados ao combate da pandemia da Covid-19. Destacou o curto prazo para submissão, mas enfatizou a oportunidade de desenvolver projetos nesse tema. Vinícius questionou se a pesquisa do *campus* deverá assinar a adimplência dos pesquisadores para participar dos editais de fomento externo, considerando apenas as informações do fomento interno retidas no *campus*. O Pró-Reitor esclareceu que esse é o procedimento correto. Anderson falou sobre o Desafio Criativo - Covid-19, totalmente virtual, com o objetivo de gerar soluções para enfrentamento da pandemia. Disse que, neste momento, se está prospectando mentores para atuar no Desafio, que foi alterado de três dias de imersão para duas semanas a distância, o que gerou a necessidade de revezamento entre os profissionais que participarão. Foi criado um formulário para esse fim. Pediu ajuda na divulgação do evento nos *campi*. Poderão ser dois tipos de mentores: o técnico, que possui expertise em determinada área e poderá contribuir com a busca de soluções; o que fará a mobilização da equipe, cuidando para que mantenham o foco e a coesão. Os mentores poderão, inclusive, ser externos ao IFRS. O Pró-Reitor solicitou apoio na divulgação do vídeo do Pró-Reitor de Ensino, o qual trata da suspensão e retomada das aulas na instituição. Pediu também que seja reforçado o convite para responder o questionário enviado pela Proen, com o objetivo de buscar alternativas para a recuperação do calendário acadêmico no IFRS. Anderson falou sobre a iniciativa de buscar recursos para produção de EPI's que serão usados no combate à pandemia. Disse que poderão realizar doações pessoas físicas ou jurídicas por meio da Fundação Escola-Empresa de Engenharia da UFRGS. Solicitou o apoio de todos e a divulgação da iniciativa em suas redes de contato. O recurso será usado para compra de insumos que serão utilizados na produção dos EPI's. Jaqueline informou que foram alterados os prazos do Coleta Capes para que os coordenadores de mestrado insiram os dados na Plataforma Sucupira, estendendo até o dia cinco de junho. A Proppi deverá aprovar as informações até o dia doze do referido mês. Disse que está suspenso o envio de novas propostas de criação de mestrados e doutorados na Capes para este ano. Também informou que a coordenadora da Capes foi exonerada do cargo nesta semana, mas ainda não foi informado o substituto. Informou que os trabalhos apresentados no Seminário de Pós-Graduação, realizado no Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, serão publicados em uma edição extra da revista Scientia Tec nas próximas semanas. Rodrigo explicou, demonstrando no Portfólio, como a produção bibliográfica é classificada conforme o Qualis da Plataforma Sucupira. O servidor deverá informar corretamente na Plataforma Lattes o número do ISSN de sua produção, conforme o ISSN Qualis, na mesma área informada no Portfólio. Também, informou que haverá uma data limite, estipulada nos editais de fomento externo, para atualização dos dados do Portfólio, de modo a manter a isonomia nas avaliações do currículo. A pedido do grupo, Rodrigo enviará um vídeo com a demonstração feita para que seja repassado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

aos pesquisadores. Jaqueline ponderou que o Coppi tem autonomia e liberdade para agendar reuniões em seus *campi* e disseminar as informações que julgarem importantes aos servidores. Erik relatou que foram recebidas duas propostas para submissão ao Polo Embrapii, uma do *Campus* Bento Gonçalves e outra do *Campus* Ibirubá. A proposta escolhida foi do *Campus* Ibirubá, por ter conseguido captar mais recursos com as empresas nos últimos anos, sendo esse um dos critérios avaliados da proposta pela entidade. Devido à pandemia, o cronograma foi suspenso. No entanto, estima-se que será retomado nos próximos trinta ou quarenta dias. O Pró-Reitor lembrou que o Edital Reflete IFRS está recebendo propostas até o final deste mês e solicitou reforçar a divulgação nos *campi*. Em seguida, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Lisiane Delai, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, vinte e dois de abril de dois mil e vinte.